

DECRETO Nº 159/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 03/10/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **017/2025 – FME**, datado no dia 13 de janeiro de 2025, firmado com **LÍVIA COELHO DE FARIAS**, inscrita no CPF nº 009.334.591-73, e Cédula de Identidade nº 3693576-2 2ª Via SSP - GO, com o cargo de **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal